



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tel.: (21) 2240.3221/2240.3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

Ofício nº PR-082/2021

Rio de Janeiro, 10 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Felipe Santa Cruz

Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Senhor Presidente,

O Instituto dos Advogados Brasileiros, respaldado na decisão de sua sessão plenária ordinária de 10 de março de 2021, manifesta irrestrito apoio às medidas já aprovadas pelo Conselho Federal, em face do grave e dramático quadro sanitário formado pela pandemia provocada pela COVID-19.

Com 11 milhões de pessoas infectadas e 270 mil mortos, em decorrência da doença, é preciso dar um basta a tamanho desgoverno.

O despreparo e o descontrole das autoridades e agentes públicos responsáveis em combater à pandemia, ademais das condutas inapropriadas que levam a o agravamento da crise na saúde e na economia do país, resultam em evidente menosprezo à vida da população brasileira.

Neste sentido, com vistas à promoção de ação penal subsidiária pública, apoiamos a abertura de uma investigação pública perante o STF e a PGR para apuração das responsabilidades administrativa e criminal do Presidente da República e do Ministro da Saúde, bem como de todos os agentes públicos, Estaduais e Municipais, que incorrerem em semelhantes ações e omissões relacionadas ao combate da pandemia do Covid-19, tudo



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tel.: (21) 2240-3921/2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

em consonância com a proposta apresentada pela bancada paranaense e aprovada por unanimidade.

Apoiamos, como já deliberado, seja suscitada pelo CFOAB a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) perante o STF, com vistas à ampliação da imunização, de forma a obrigar a União Federal a comprar vacinas, sem detrimento da adoção de outras medidas de prevenção administrativas, enquanto seja processada a compra.

Por fim, no campo legislativo e com o mesmo objetivo de apuração de responsabilidades, antecipamos nosso posicionamento no sentido de endossar o pedido a ser dirigido ao Senador Rodrigo Pacheco, através de carta assinada por representantes da sociedade civil, para que seja constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito no Congresso Nacional.

O IAB entende ser importante, considerado o seu papel institucional de defesa da Constituição Federal e da cidadania, o enfrentamento pelo Conselho Federal da OAB da discussão sobre o impedimento e afastamento do Presidente da República.

Havendo parecer jurídico sobre os fundamentos para o impeachment, bem como parecer sobre a tipificação de crimes comuns praticados pelo Sr. Presidente da República, de lavra do professor Maurício Dieter, aprovados pela Sessão Plenária do IAB realizada em 10 de junho de 2020, à guisa de colaboração estamos enviando as respectivas cópias.

Renovando nossos votos de profundo respeito e consideração,

Atenciosamente

Rita de Cássia S. Cortez

Presidente do IAB Nacional